ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO

LICITAÇÃO MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS № 017/2010

As nove horas do dia dezessete de dezembro de dois mil e dez, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Sul, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações, devidamente designada pelo Senhor Prefeito Municipal, através da Portaria nº 001/10 e 068/10, sob a presidência do Sr. Diego Henrique Pott, estando presentes os membros Pauline Schons Tressoldi e Germano Baldasso, bem como o representante da empresa Simonaggio & Cia. Ltda., Sr. André da Costa Eifert. para abertura dos envelopes da habilitação e proposta financeira, relativos à licitação modalidade Tomada de Preços nº 017/10. O Senhor Presidente solicitou aos presentes que rubricassem os envelopes e que conferissem sua inviolabilidade. Aberta a palavra, não houve manifestação. O Senhor Presidente, prosseguimento, passou à abertura do envelope de nº 01 - Habilitação, colocando à disposição dos presentes os documentos neles contidos para exame, os quais foram rubricados por todos. Aberta a palavra não houve manifestação. Da análise dos documentos, a Comissão verificou que estavam de acordo com as exigências constantes no edital, portanto, deliberou-se em habilitar o participante, ou seja, a empresa Simonaggio & Cia. Ltda. Inquirido acerca da desistência de recurso contra esta fase, o representante da empresa presente abriu mão deste direito, o que possibilitou a abertura do envelope nº 2 - proposta financeira, tendo seu conteúdo colocado à disposição dos presentes para rúbrica e análise. Aberta a palavra não houve manifestação. Da análise e exame da proposta, à vista das exigências constantes do edital, usando o critério MENOR PRECO GLOBAL para a classificação da proposta, a Comissão deliberou em classificar e declarar vencedora a proposta da empresa Simonaggio & Cia. Ltda., com o valor total de R\$ 216.850,50 (duzentos e dezesseis mil, oitocentos e cinquenta reais com cinquenta centavos), sendo R\$ 192.298,14 (cento e noventa e dois mil, duzentos e noventa e oito reais com quatorze centavos) pelos materiais, e R\$ 22.352.36 (vinte e dois mil, trezentos e cinquenta e dois reais com trinta e seis centavos) pela mão-deobra, tudo conforme proposta e planilha de orcamento anexas. Inquirido novamente acerca do direito de recorrer contra esta fase, o representante da empresa declinou deste direito. A Comissão, por fim, torna pública tal decisão, encaminhando-se ao Senhor Prefeito Municipal que irá deliberar sobre essa decisão. Nada mais havendo, o Senhor Presidente encerrou a sessão, lavrando-se a presente ata, que lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão e o presente.